



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2019 – PODER EXECUTIVO

**Proposição:** “Institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema- PR e dá outras providências”.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** **Ginésio João Pinheiro**

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 216/2019  
Data: 13/06/2019 - Horário: 09:47  
Administrativo

### 1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal apresentou o projeto de Lei nº 32/2019 à Câmara Municipal através do ofício 187/2019, sob o protocolo nº 205/2019.

A presente propositura foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 10 de junho do corrente ano, lido e encaminhado a esta Comissão para estudo e emissão de Parecer. Por solicitação e justificativa do Executivo Municipal foi solicitada apreciação em regime de urgência.

### 2. PARECER DA COMISSÃO

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa por se tratar de Instituir o Conselho Municipal de Saúde, revogando as Leis anteriores, como também a Resolução nº 453/2012 que regulamenta o respectivo Conselho – CMS.

Essa comissão, após estudos, observou que as normas da política do CMS hoje vigente encontram-se regulamentadas de modo incompatível com as situações que se apresentam nos dias atuais, não atendendo aos anseios vislumbrados nos dias de hoje. Dessa forma, o Executivo Municipal apresentou nova legislação, com vistas a suprimir as lacunas que se fazem necessárias, de modo a adequar a situação prática a novos preceitos legais e aplicáveis.


Por oportuno, ressaltamos que no referido projeto foi contemplada a necessidade da efetiva participação dos vários seguimentos sociais na discussão de diretrizes e metas para a gestão da saúde pública, serviço de caráter essencial e de alta relevância para a população em geral.

Diante disso, essa Comissão opina pela legalidade e pela regular tramitação da matéria de fundo. Recomendamos ao plenário sua Aprovação.

Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

  
**Ginésio João Pinheiro**  
Relator

  
**Edson Wilmsen**  
Presidente

  
**Izolete Aparecida Walker**  
Secretário